

PORTARIA Nº 120/2016

Convoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **convoca**, por **10 horas** semanais, de conformidade com o art. 21, inciso I, da Lei 030/93, **Flávia Regina Coradini**, para realizar atividades administrativo pedagógicas no turno inverso na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, a contar de **22 de fevereiro** até **31 de dezembro de 2016**.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração